EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 03

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, sugerir às secretarias competentes, a expansão da **UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – OMEGA.** das estruturas físicas de saúde é de suma importância para o atendimento de excelência aos munícipes que dependem exclusivamente dos serviços públicos de saúde, uma vez que melhorando os espaços físicos, estaremos melhorando a qualidade do atendimento.

JUSTIFICATIVA: Muitas pessoas tem clamado por melhoria naquela unidade, a expansão dos espaços dentro da unidade estrategicamente representa melhoria no atendimento, pois, certamente existem atendimentos que muitas vezes ficam prejudicados e alcançam baixa qualidade devido à falta de espaço e a má conservação das existentes.

APROVADO
EM: 02/02/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de Fevereiro de 2023.

Antonia Dulcia Correia

ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa – CMSGA
01/02/2023